



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**IVONE PRADO DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**JÉSSIKA CAROLINE G. DE COUTI**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2023/2024, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**JOSÉ ROBERTO R. DA FONSECA**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

-**JOSEFA ZACARIAS DE OLIVEIRA**, 25 (vinte e cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 02/02/2024.

-**JULIANA FOGAGNÓLI FERNANDES**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/01/2024, devendo retornar as atividades em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Janeiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal